



"Capital da Verde"

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 6.543/2022

"Dispõe sobre concessão de FÉRIAS à servidor que especifica".

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Senhora **Elaine Peres Gomes**, portadora da cédula de identidade RG 32.934.655-6 e CPF 276.889.658-61, servidora municipal, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 18/01/2023 a 16/02/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 16 de dezembro de 2022.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES**  
**ASSESSORA DE GABINETE**